



**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º , DE 2019**  
**(Do Sr. Jesus Sérgio)**

“Solicita informações ao Sr. Ministro da Defesa, acerca das despesas com o acolhimento de imigrantes venezuelanos no Estado de Roraima”.

Senhor Presidente:

No exercício das competências, prerrogativas e responsabilidades insertas nos artigos 49, X e 50, §2º da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Defesa, acerca das despesas com o acolhimento de imigrantes venezuelanos no Estado de Roraima, devendo ser respondidas especificamente as seguintes indagações:

- a) Quantas pessoas advindas da Venezuela estão sendo assistidas diariamente pelas Forças Armadas Brasileira no Estado de Roraima?
- b) Qual custo diário estimado de cada cidadão assistido?
- c) Existe um Plano de interiorização desses imigrantes para outros Estados? Se sim, qual é o Plano?
- d) Os imigrantes venezuelanos podem viajar para outros Estados do Brasil sem proposta de emprego ou só podem deixar o Centro de Acolhimento quando direcionados para a cidade e empresa que ofereceu trabalho remunerado, segundo as leis brasileiras?
- e) O Crédito Extraordinário em favor do Ministério da Defesa previsto na Medida Provisória nº 880, de 30 de abril de 2019 será suficiente para garantir assistência emergencial e acolhimento humanitário aos venezuelanos em Roraima por quanto tempo?



## **JUSTIFICAÇÃO**

A Medida Provisória nº 880, de 30 de abril de 2019, que abre crédito extraordinário ao Ministério da Defesa no valor de R\$ 223.853.000,00, tem por objetivo a prestação de assistência emergencial e acolhimento humanitário de pessoas advindas da República Bolivariana da Venezuela.

Há mais tempo o governo brasileiro vem autorizando a entrada de venezuelanos pela fronteira do Brasil com a Venezuela no Estado de Roraima. Mesmo com a fronteira fechada do lado venezuelano por determinação daquele governo, o Brasil acolhe seus cidadãos que por caminhos desconhecidos e clandestinos acessam o território brasileiro, o que faz parecer, mais por propaganda ideológica do governo brasileiro contra do governo de Nicolas Maduro, que por questões humanitárias.

Mesmo com a grave crise econômica que vive nosso País e o desemprego assolando 14 milhões de brasileiros, é correto que nosso País faça esse esforço extraordinário para manter a boa tradição de acolher imigrantes que vivem em situações desumanas por muitos motivos e em diversos países no mundo.

O que não poderia ser admitido pela sociedade brasileira seria se o nosso governo decidisse apoiar a imigração de nacionais venezuelanos com o único objetivo de fazer propaganda ideológica e luta política, alinhada aos interesses dos Estados Unidos, que por décadas usou desse instrumento para tentar derrubar o regime castrista em Cuba.

O povo brasileiro, representado pelos parlamentares legítima e democraticamente eleitos para representá-lo, no uso das prerrogativas constitucionais que lhes confere a Carta Magna, precisam das informações a respeito dos custos dos imigrantes venezuelanos em Roraima e o tratamento dado para fixar essas famílias em outros estados brasileiros, assegurando-lhes empregos e renda.

Com base nessas afirmações solicito que sejam respondidos os questionamentos acima elencados e peço ao Sr. Ministro da Defesa que envie, no mais breve prazo possível, as informações solicitadas.

Sala das Sessões, em 7 de maio de 2019.

**JESUS SÉRGIO  
Deputado Federal – PDT/AC**